



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 342/2019

Data: 29 / 05 / 2019

Hora: 10 / 46

Funcionário: Amilcar

Autora: VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)

Coautor: JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requeiro seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Chefe de Gabinete, indicando a **Instalação de câmaras de monitoramento na Ponte do Rio das Mortes MT 130 saída para Paranatinga viabilizando maior segurança em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Essa medida tem como finalidade proporcionar maior segurança para a população que, através desse equipamento facilitará o trabalho da polícia militar no que tange aos roubos de veículos na cidade, sendo que na maioria dos casos a rota de fuga se dá pela MT-130.

Com a instalação destes equipamentos a polícia militar poderá monitorar através de uma central a entrada e saída de todos os veículos que atravessarem essa referida ponte, assim, caso algum cidadão tenha seu veículo roubado, poderá comunicar as autoridades policiais acerca do roubo, repassando as características de seu veículo. Com essas características através desse sistema, os policiais poderão monitorar as saídas que os assaltantes, supostamente usaram.

Impende destacar, que em Cuiabá/MT já é usado esse sistema pela Secretaria de Segurança do Estado de Mato Grosso, onde todos os veículos são monitorados em tempo real através do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, e tem surtido efeitos positivos, no que tange ao resgate de veículos roubados.

Desta forma, considerando a necessidade de oferecermos e proporcionarmos uma maior segurança aos munícipes primaverenses; viemos por meio desta, indicar a **Instalação de câmaras de monitoramento na Ponte do Rio das Mortes MT 130 saída para Paranatinga viabilizando maior segurança em nossa cidade.**

Primavera do Leste, MT, 28 de maio de 2019.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)

JUAREZ FARIA BARBOSA
VEREADOR (PDT)